



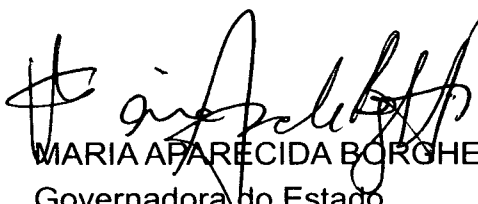
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 115 39 -

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, bem como o contido no protocolado nº 15.160.055-7, Anexo ao 14.730.336-0,

Resolve tornar sem efeito, com fulcro no § 3.º, do art. 41, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 10.217, de 27 de junho de 2018, na parte que nomeou ADRIANA FERNANDES AUER, RG nº 55912920, ANDREA APARECIDA CORREA DE CAMARGO, RG nº 65978938, JULIANO MOTA VOLINGER, RG nº 100425556 e CAROLINE FRANCA SANTOS GUSMÃO, RG nº 491560011/SP, para exercerem o cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 05 NOV. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência